

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE – 2022/2023-
Resultado Final e convocação para Matrícula**

Nº Inscrição	NOMES DOS CANDIDATOS	Área	1ª Fase- Prova Objetiva	2ª Fase- Análise do Currículo	Nota final	Classificação
Área Epidemiologia: 02 (duas) Vagas						
35385357871	Erika Fernanda Souto	Epidemiologia	8,0	2,0	10	1º
04150085145	Marcus Vinicius Camargo Prates	Epidemiologia	8,0	2,0	10	2º
44650783828	Beatriz Costa de Paula	Epidemiologia	7,2	2,0	9,2	3º
44725624802	Lucas Campos de Lima	Epidemiologia	6,8	2,0	8,8	4º
Área Nutrição: 01 (uma) Vaga						
35441696818	Cintia Hosana Batista Messias	Nutrição	6,4	1,0	7,4	1º
Área CCIH :01 (uma) Vaga						
48668470850	Eduardo de Souza Uvo	CCIH	6,4	2,0	8,4	1º
Área Enfermagem: 01(uma) Vaga						
42815677806	Fernanda Cordeiro Alberto	Enfermagem	7,8	1,75	9,55	1º
Área Fonoaudiologia: 01 (uma) Vaga						
46598556864	Maria Luísa Gomes Tomazelli	Fonoaudiologia	6,8	2,0	8,8	1º
Área Fisioterapia: 01 (uma) Vaga						
45406271806	Rafael Salvador	Fisioterapia	7,0	2,0	9,0	1º
Área Análises Clínicas: 01 (uma) Vaga						
43192191805	Talita Dourado Soares	Análises Clínicas	6,0	Sem certificados	6,0	1º

Candidatos ausentes na prova Objetiva

Nº Inscrição	
27963262846	48420007838
49090026851	45582535837
43362170846	43289879844
36561786823	46826131897
22953897801	

Candidatos Reprovados

Numero de Inscrição	Nota 1ª fase Prova Objetiva	Nota currículo	Nota final
33586724845	4,6	0,25	4,85
48718689825	3,6	1,25	4,85

Conforme o Edital de Abertura publicado no publicado no DOE-SP em 10 de dezembro de 2021, seção 1 - págs. 133 a 135 e no endereço <https://www.emilioribas.org/especializacao-multiprofissional> :

VII - DOS RECURSOS

7.2.1 O prazo para interposição de recurso será de três (3) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado (inclusive).

7.2.2 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.2.3 O recurso deverá ser enviado por email para:

ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br entre os dias 7, 8 e 9 de fevereiro (até as 16:00 horas) de 2022, devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição (CPF), área escolhida, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de 9 contatos, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme modelo no Anexo 3 deste Edital.

7.2.4 A resposta ao recurso interposto (deferido ou indeferido) será comunicada até as 16:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2022 através de e-mail enviado ao endereço eletrônico que o candidato informou no ato da sua inscrição.

7.2.5 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, nem recurso de recurso etc.

7.2.6 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima eventualmente exigida para habilitação.

7.3 Para efeito de prazo dos recursos interpostos (inscrições e prova) serão considerados as datas e horários dos e-mails enviados pelos candidatos contendo os dados solicitados no Anexo 4.

7.3.1 A Instituição não se responsabiliza por interposição de recurso feito por e-mail não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação (internet), congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP ou no endereço <https://www.emilioribas.org/especializacao-multiprofissional> a partir de 11 de fevereiro de 2022, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento desta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2 A matrícula está prevista para o período de 14 a 21 de fevereiro de 2022, das 9:00 às 14:00 horas na Divisão Científica do Instituto de Infectologia Emílio Ribas (Casa Rosada), situado na Av. Dr. Arnaldo, nº165, Cerqueira César – São Paulo – SP.

8.2. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula, pois uma vez perdido o prazo/data ele será tacitamente excluído do Processo Seletivo.

8.3 No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar:

8.3.1 Uma foto 3x4 recente.

8.3.2 Uma cópia simples e legível do respectivo Conselho Profissional de São Paulo.

8.3.3 Cédula de identidade (RG) - cópia simples.

8.3.4 Carteira de vacinação atualizada (cópias simples) com esquema de vacinação completa (duas ou três doses) para SARS-CoV 2, dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela.

8.3.5 Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior na área solicitada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

8.3.6 Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) com uma cópia simples.

8.3.7 Comprovante de residência atual em cópia simples.

8.3.8 Duas cópias do CPF original.

8.3.9 Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino.

8.3.10 Título de eleitor com o comprovante da última votação.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo seu nome como correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.11.1 Aqueles que não possuem conta corrente aberta no Banco do Brasil deverão realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta através do e-mail ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br

8.4 A não entrega dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.5 Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1 As convocações em segunda chamada serão feitas sucessivamente por e-mail e/ou por telefone, a partir de 14 de fevereiro de 2022 ou mesmo antes, caso houver alguma desistência de candidato previamente convocado.

8.5.2 Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados para substituir os desistentes até o dia 20 de fevereiro de 2022, mantendo-se o dia 21 de fevereiro de 2022 como a data limite para a Matrícula no Curso.

8.5.3 Decorrida essa data, não haverá mais substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2022

Dra Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva
Coordenadora do Processo de Seleção

Dr. Ricardo H. Bammann
Coordenador do Curso de Especialização em Infectologia - IIER